



Hospital de
Clínicas



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia

Uberaba-MG, CEP 38025-440

- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

Ata - SEI nº 7/2024/SCONT/DAF/GAD/HC-UFTM-EBSEH

Uberaba, *data da assinatura eletrônica.*

ATA DA SÉTIMA REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO SETOR DE CONTABILIDADE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UFTM

No dia dezessete do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, nas dependências do Setor de Contabilidade, foi realizada a sétima reunião ordinária do Conselho Gestor de Contabilidade do Hospital de Clínicas da UFTM. A sessão foi iniciada pela Coordenadora do Conselho Gestor, Helena Maria de Sousa Alves, e contou com a presença dos seguintes membros: Angelita dos Reis Soares, Luciana Borges, Luciana Regina Soares Vieira e Luciano Aparecido Duarte. Helena iniciou a reunião informando sobre a Nota Técnica Preliminar – DC do 4º trimestre do ano de 2023 (Doc. SEI n.º 36648695), referindo-se à apreciação das demonstrações contábeis pela Auditoria Interna. Ela pontuou que, durante a realização das avaliações da conta contábil “Fornecedores”, foi observado que a Unidade Gestora 155011 - Hospital de Clínicas da UFTM realizou o registro contábil do passivo antes de formalizar o recebimento dos bens e/ou serviços (atesto). A inversão do fluxo não causou intempestividade nos registros contábeis, uma vez que todos os lançamentos foram efetuados dentro do mês de competência. No entanto, visando mitigar o risco de intempestividade no registro contábil, recomendou-se que o HC-UFTM revise o fluxo para garantir que os registros contábeis sejam feitos somente após a confirmação de recebimento dos bens e/ou serviços (atesto). A Unidade de Abastecimento e Controle de Estoque foi instruída a corrigir os problemas apontados pela Auditoria Interna. Em seguida, discutiu-se a necessidade de organizar uma reunião e elaborar um documento formal para esclarecer o valor correto a ser registrado na conta contábil de Controle de Saldo de Contratos. Nos processos SEI de Apostilamento Contratual encaminhados ao Setor de Contabilidade pela Unidade de Contratos, as informações apresentadas não são claras quanto ao valor a ser registrado, o que resulta em retrabalho. Encerrados os assuntos em pauta, procedeu-se à lavratura da presente ata, a qual será subscreta por mim, Angelita dos Reis Soares, e pelos membros presentes na reunião, documentando os compromissos e decisões tomadas durante a sessão.

assinado eletronicamente

Helena Maria de Sousa Alves

Coordenadora do Conselho Gestor

Chefe Setor de Contabilidade/HC-UFTM

assinado eletronicamente
Luciano Aparecido Duarte
Vice coordenador do Conselho Gestor
Chefe Substituto do Setor de Contabilidade/HC-UFTM

assinado eletronicamente
Angelita dos Reis Soares
Membro do Conselho Gestor
Analista Administrativo - Contabilidade/HC-UFTM

assinado eletronicamente
Luciana Regina Soares Vieira
Membro do Conselho Gestor
Técnico em Contabilidade/HC-UFTM

assinado eletronicamente
Luciana Borges
Membro do Conselho Gestor
Assistente Administrativo/HC-UFTM



Documento assinado eletronicamente por **Angelita dos Reis Soares, Analista Administrativo**, em 02/08/2024, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Borges, Assistente Administrativo**, em 02/08/2024, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Regina Soares Vieira, Técnico(a) em Contabilidade**, em 02/08/2024, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Aparecido Duarte, Assistente Administrativo**, em 02/08/2024, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Helena Maria de Sousa Alves, Chefe de Setor**, em 02/08/2024, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **41213958** e o código CRC **6269DD5D**.

Referência: Processo nº 23521.015417/2023-98 SEI nº 41213958

Criado por [angelita.soares](#), versão 2 por [angelita.soares](#) em 02/08/2024 14:17:01.